Nova Schin Malzbier	Un	1,48
Nova Schin Munich	Un	1,48
Nova Schin NS2	Un	1,87
Nova Schin sem Alcool	Un	1,61
Primus	Un	1,34
Skol Pilsen	Un	1,55
Skol Beats	Un	1,87
Sol Pilsen	Un	1,45
Sol Premium	Un	2,13
Xingu	Un	1,71
Outras Marcas	Un	1,87"
0.00.00		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Estado, produzindo efeitos a partir 1º de

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 07 de maiode 2008.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A Ilma. Sra. Dra. Maria de Fátima Silva Coordenadora Regional da Fazenda Estadual - CERAT SANTARÉM, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que de acordo com a Instrução Normativa 12/2003, de 03.06.2003, foi emitida NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 042008820000102-4 contra a empresa A E AGUIAR AZEVEDO, Inscrição Estadual nº 15.104.482-1, ficando seus Titulares ou Representantes Legais, NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2797, Fátima, Santarém-Pa, para apresentarem os documentos fiscais abaixo discriminados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AUDITOR FISCAL: PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO PERÍODO DE ABRIL DE 2008 A ABRIL DE 2008.

DOCUMENTOS SOLICITADOS::

- Notas Fiscais de Saída, série 1, nº 169 a 172. Santarém, 08 de MAIO de 2008.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Fazendária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A Ilma. Sra. Dra. Maria de Fátima Silva Coordenadora Regional da Fazenda Estadual - CERAT SANTARÉM, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que de acordo com a Instrução Normativa 12/2003, de 03.06.2003, foi emitida NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 042008820000070-2 contra a empresa R N DE SOUSA BRANDÃO COMÉRCIO, Inscrição Estadual nº 15.236.621-0, ficando seus Titulares ou Representantes Legais, NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2797, Fátima, Santarém-Pa, para apresentarem os documentos fiscais abaixo discriminados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Frário Estadual.

AUDITOR FISCAL: PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO PERÍODO DE MARÇO DE 2004 A ABRIL DE 2008. DOCUMENTOS SOLICITADOS::

- COMPROVANTE DE ENTREGA DIEF;
- LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS.

Santarém, 08 de MAIO de 2008.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Coordenadora Fazendária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

A Ilma. Sra. Dra. Maria de Fátima Silva Coordenadora Regional da Fazenda Estadual - CERAT SANTARÉM, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que de acordo com a Instrução Normativa 12/2003, de 03.06.2003, foi emitida NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 042008820000118-O contra a empresa ADA AMAZON DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.225.543-5, ficando seus Titulares ou Representantes Legais, NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária, situada à Avenida Mendonça Furtado, nº 2797, Fátima, Santarém-Pa, para apresentarem os documentos fiscais abaixo discriminados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AUDITOR FISCAL: PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO

PERÍODO DE SETEMBRO DE 2007 ATÉ MARÇO DE 2008.

DOCUMENTOS SOLICITADOS::

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE

OCORRÊNCIAS;

NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

Santarém, 08 de MAIO de 2008.

MARIA DE FÁTIMA SILVA Coordenadora Fazendária

TERMO DE CASSAÇÃO DE REGIME ESPECIAL

Processo n.º 002007730008981-0

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, neste ato representada pelo Diretor de Fiscalização Dr. JORGE LUIZ FONSECA TACHY, por decisão unilateral, cassa o Regime Especial abaixo relacionado:

Nº REGIME ESPECIAL	EMPRESA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CERAT
051/2004	L M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15.221.265-5	BELÉM

O presente Termo de Cassação produzirá seus efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Belém (PA), 06 de maio de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY Diretor de Fiscalização/SEFA

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foi (ram) retirado (s) de pauta o (s)recurso (s), com julgamento previsto como segue:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 15/05/2008, às 11:00h, recurso n. 3957, AINF n. 182007510000165-6 , contribuinte COMPANHIA VALE RIO DOCE, Insc. Estadual n. 15123634-8 ,advogado: HELENILSON CUNHA PONTES, OAB/SP-147606,

PORTARIAS - IPVA

PORTARIA N.º1016-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 0420087300047311/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Morais Macambira

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19607C179817

PORTARIA N.º1017-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300023952/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Queiroz Santa Brigida

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544575121

PORTARIA N.º1018-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300024037/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genivaldo Zorante Borges

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822784960774

PORTARIA N.º1019-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300024398/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edimar Gonçalves da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK FI X FLFX Pas/Automovel 9BD17301A74210119

PORTARIA N.º1020-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300024495/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Evilazio Leal da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544585438

PORTARIA N.º1021-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300024517/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Pessoa da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ373WT070595

PORTARIA N.º1022-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300024533/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antenor de Souza Correa

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372025032

PORTARIA N.º1023-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 0420087300047273/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Danasio Aires dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ373WT058592

PORTARIA N.º1024-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 0420087300047451/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Jorge Filho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWCA05X82T157458

PORTARIA N.º1025-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300024070/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Eglegilson da Silveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE **FIRE** FLEX Pas/Automovel 9BD15822764847322

PORTARIA N.º1026-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300024282/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2008

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei

Interessado: Eisler Socorro de Moraes

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233057073

PORTARIA N.º1027-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300024096/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista Barbosa do Monte

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5985984

PORTARIA N.º1028-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 08/05/2008 - PROC N.º 1920087300023987/SEFA/DIPVA